## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: **0005529-92.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: CRISTIE LUIS KUGELMEIER- desacompanhado(a) de advogado.
Requerido: Tim Celular S/A - Representado(a) pelo preposto(a) Sr(a). Marcelo

Henrique Romano - Desacompanhado de advogado.

Aos 05 de outubro de 2016, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) **MM Juiz**, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi aceita pelas partes nos seguintes termos. Pelo autor foi dito que: informa que efetuada a pesquisa no sistema da TIM, observou que o débito objeto da presente ação está lançado como pago, motivo pelo qual requer a extinção do processo. A requerida presente nesta audiência concorda com o requerimento do autor. Pelo MM. Juiz Dr. Silvio Moura Sales foi dito: "Vistos. Homologo o requerimento do autor e julgo extinto o feito nos termos do artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, proceda-se às anotações de praxe e arquive-se. Publicada nesta audiência, REGISTRE-SE". E.T. As partem pedem a desistência do prazo recursal, o que é homologado pelo MM Juiz. Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Antonio Carlos Polveiro, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

MM Juiz:	
Requerente(s):	
Requerido(s):(Preposto):	

DOCUMENTO TAMBÉM ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA